

Nº 477

4.ª Secção.

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre,
1.º de Abril de 1875.

Comunico a Vm.^{ces} para sua intelligencia,
que por Aviso do Ministerio dos Negocios
do Imperio de 19 de Março ultimo foi
approvado o acto desta Presidencia de 26
de Fevereiro findo que annullou os trabalhos
da Junta de qualificação da Parochia de
Nossa Senhora da Madre de Deus desta Ca-
pital.

Deus Guarde a Vm.

J. A. de Azevedo Castro

aos Presidentes e demais Vereadores da Camara Municipal
desta Capital.